



PORTARIA Nº 150 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Ensino Jurídico na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **JÉSSICA DE CÁSSIA BERGAMIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.252 na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES